

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 52/2019 - JOZIVANIA SEIXAS DE SA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sra. JOZIVANIA SEIXAS DE SA, inscrita no CPF nº 010.197.994.04.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 53B1B5A1

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 53/2019 - EXONERAÇÃO MARY SANDRA CARLOS DE MELO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sra. MARY SANDRA CARLOS DE MELO, inscrita no CPF nº 722.257.344.53.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 4D8840F4

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 54/2019 - EXONERAÇÃO NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sra. NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 047.079.884.07.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 6A6D19B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

**Resolve:**

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 02 a 03 de outubro de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 02 de outubro de 2019, com retorno previsto às 09h00min do dia 03 de outubro do corrente ano. A despesa tem por objetivo a participação junto ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 49D5F114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 054/2019-GP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. IGOR MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA, para o Cargo de Confiança de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador João Francisco da Costa Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de outubro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4CF94B3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 055/2019-GP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Apodi, no dia 4 de outubro e reconhece o feriado do dia 3 de outubro (Feriado Estadual Mártires de Cunhaú e Uruaçu).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de outubro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4A4E46F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017**

Pelo presente instrumento particular de um lado a Câmara Municipal com sede, na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro-Arez-RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.712.457/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Porto, 59, Patané, neste Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, Cédula de Identidade nº 1.661.393-expedida pela SSP/RN e do CPF nº 030.102.094-95 e a empresa SERVAP - EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.525.449/0001-48, representada pela Sra. Natalia França de Araújo, brasileira, residente, e domiciliada à Av. Senador Salgado Filho, 2011, Edifício Micky, Apto 304-Lagoa Nova, Natal-RN, CEP:59.076-000, portadora do CRC nº 8448/RN e CPF nº 010.717.844-39, denominado CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A contratante e a contratada, em 29 de março de 2017, firmaram "Contrato de Prestação de serviços de apoio administrativo, pelo qual a primeira confiou à segunda serviços como previsto na cláusula primeira do pacto sob distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. A contratante e a contratada decidem desistir da continuidade do contrato até agora vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a contratada entregará, mediante protocolo, todos os serviços concluídos, bem como toda documentação da empresa na data da assinatura deste distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante obriga-se a pagar a contratada até vigência do contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUINTA. A contratante outorga a contratada plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados

CLÁUSULA SEXTA. A contratada, após o recebimento dos honorários previstos, outorga a contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que a título for, em relação à avença distratada.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos serão de comum acordo.

CLÁUSULA NONA. Em caso de impasse, fica eleito o foro da Comarca de Arez para dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratante e pelas testemunhas abaixo.

Arez/RN, 30 de setembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

P/ CONTRATANTE P/ CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 3C694037

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 067/2019-GP-CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela Lei no 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. RUMMENIGGE ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA, portador do CPF (MF) sob o nº 049.145.144-00 e Identidade nº 1.834.608-ITEP/RN, do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 01 de outubro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 68FC1E55

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 08/2019-GP-CMA.**

















da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN..  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das  
Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALAIZE ALVES DE  
FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação,  
determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 27 de Setembro de 2019

Presidente da Câmara

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

**Publicado por:**  
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 74D28902

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 069/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, CPF.: 030.879.544-03 e Matrícula: 196, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADORA, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 20/09/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 44963126

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 070/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO DEIVIDICLAY COSTA SILVA, CPF.: 009.357.294-88 e Matrícula: 199, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 20/09/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 59BC154F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 071/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, CPF.: 702.671.624-72 e Matrícula: 161, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADORA, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,  
PUBLIQUE - SE E  
CUMPRA - SE.  
Baraúna - RN, 20/09/2019.  
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 65350705

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 072/2019 - CMB**

O CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, CPF.: 163.119.528-07 e Matrícula: 189, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: PRESIDENTE, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,  
PUBLIQUE - SE E  
CUMPRA - SE.  
Baraúna - RN, 20/09/2019.  
MARIA NEIDE SILVA DANTAS  
CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 558B3EFF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 073/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA, CPF.: 702.654.024-68 e Matrícula: 190, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADORA, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,  
PUBLIQUE - SE E  
CUMPRA - SE.  
Baraúna - RN, 20/09/2019.  
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 450C0F85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 074/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, CPF.: 054.427.794-58 e Matrícula: 181, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 20/09/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 73107A01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 075/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Ao servidor (a) GLEYDSON MOISÉS DE MEDEIROS DUARTE, CPF.: 056.260.164-30 e Matrícula: 182, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 20/09/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5AB87A3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 076/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR, CPF.: 061.224.644-22 e Matrícula: 169, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 20/09/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3E22830F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 077/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Ao servidor (a) RUI IBIAPINO DA SILVA, CPF.: 850.813.704-44 e Matrícula: 312, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 25 A 27 DE SETEMBRO DE 2019 na cidade de FORTALEZA/CE.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

3	500,00	1500,00
---	--------	---------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 20/09/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

Publicado por:  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 50515F63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária à Senhora MAÍRA IVZE BEZERRA ALVES, para viajar à Natal/RN, no dia 02 de outubro de 2019, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM para emissão de identidades (RG) e conforme Requerimento em anexo nº 016/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (meia)	Natal/RN	02/10/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 44D5C2AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REUNIÃO – 1º SESSÃO- TP 002-2019**

(Recebimento dos envelopes)

Às 09:00 horas do dia 01/10/2019, na Câmara Municipal de Mossoró, situada a RUA IDALINO DE OLIVEIRA s/n, Centro, Mossoró-RN, reuniu-se na sala de LICITAÇÕES, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria n.º 063/2019- GP/CMM, de 15 de agosto de 2019, publicada na FECAM/RN, para a abertura dos envelopes de documentos e propostas apresentados na modalidade Tomada de Preço nº 2/2019 - CMM, tendo como OBJETO: Contratação, SOB DEMANDA, de serviços de publicidade e propaganda, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros. Cujas as atividades estão regidas pela Lei Nº 4.680/65. O qual deverá obedecer o que dispuser a Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93.

1. Primeiramente verificou-se a presença do seguinte representante da licitante participante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	José Neto de Queiroz

- Com fundamento no item 3.2.1 do Edital, procedeu-se o recebimento dos invólucros A, B, C, D. Fora conferida a conformidade destes com as disposições do Edital, pela CPL e pela Licitante que compareceu e devidamente credenciada (item 3.2.2 do Edital).
- Os invólucros B e D permanecerão lacrados e foram rubricados pela CPL e a licitante credenciada, estes envelopes ficarão em poder da Comissão de Licitação (item 8.2 do edital).
- Em ato contínuo foram abertos os invólucros A e C, contendo o Plano de Comunicação Apócrifo e Capacidade de atendimento, Repertório e Relatos de soluções de problemas de comunicação, respectivamente. Ratificamos que os respectivos envelopes foram rubricados pela CPL e pelo representante da licitante presente, conforme estabelece o item 8.3 do edital.
- Os conteúdos dos invólucros "A" - com vias não identificadas; e "C" serão encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação à Subcomissão Técnica para análise individualizada e julgamento de acordo com os dispositivos do item 8.4 do Edital.
- Após o recebimento da Ata de julgamento das propostas técnicas (item 8.11 do edital) - Invólucros A e C, respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a CPL convocará as licitantes, na forma item 4 deste Edital, para participar da Segunda Sessão Pública onde será dado conhecimento da documentação e será aberto o Invólucro "B", bem como demais procedimentos previstos no Edital para a mencionada fase.

Às 10h:26min foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, pelos membros a Comissão Permanente de Licitação e pela licitante Presente.

Mossoró – RN, 01 de outubro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS  
Presidente

LUIZ ANSELMO DE AMORIM  
Membro

CARLOS EDUARDO VIEIRA DIAS  
Membro

Publicado por:  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS  
Código Identificador: 72049280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 01/10/2019 9:10 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/09/2019 a 30/09/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
70/2019	02/09/2019	62/2019	J F TAVARES	595,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	02/09/2019
350/2019	20/09/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/09/2019
16/2019	20/09/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/09/2019
8004/2019	20/09/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	23/09/2019
4/2019	27/09/2019	46/2019	CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	998,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	27/09/2019
7/2019	30/09/2019	28/2019	ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459	501,75	FRANCIELE DE LIMA SILVA	30/09/2019
232/2019	30/09/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	682,30	FRANCIELE DE LIMA SILVA	30/09/2019
233/2019	30/09/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	273,03	FRANCIELE DE LIMA SILVA	30/09/2019
				<b>8.420,08</b>		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Caiçara do Rio do Vento - RN (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2019</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	40.574,55	40.574,55	40.800,85	45.488,50	37.663,59	43.207,98	43.208,00	46.456,00	44.206,00	44.206,00	44.206,00	43.683,41	514.156,62		
Pessoal Ativo	40.574,55	40.574,55	40.800,85	45.488,50	37.663,59	43.207,98	43.208,00	46.456,00	44.206,00	44.206,00	44.206,00	42.683,41	514.156,62		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.574,55	40.574,55	40.800,85	45.488,50	37.663,59	43.207,98	43.208,00	46.456,00	44.206,00	44.206,00	44.206,00	42.683,41	416.526,30		
Contribuições Patronais	9.699,84	9.699,84	9.754,14	9.720,72	8.735,52	10.042,56	10.042,56	10.658,08	10.262,08	8.996,82	8.832,46	8.887,07	97.630,32		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Dicromentos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	50.115,84	50.115,84	50.396,44	49.428,72	46.351,52	53.086,56	53.086,56	54.864,08	53.228,24	53.482,82	0,00	0,00	514.156,62		

	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Caiçara do Rio do Vento - RN (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2019</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.082.023,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-1,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	624.888,96	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	844.921,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	802.675,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	760.429,29	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-





	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Caiçara do Rio do Vento - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	566.074,80	311.925,20
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	566.074,80	301.925,20
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	566.074,80	301.925,20
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	566.074,80	301.925,20
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	566.074,80	301.925,20
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	566.074,80	301.925,20
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	566.074,80	301.925,20
<b>Total Receitas</b>	<b>878.000,00</b>	<b>878.000,00</b>	<b>62.897,20</b>	<b>566.074,80</b>	<b>311.925,20</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	812.000,00	812.000,00	4.615,68	742.901,49	61.819,85	562.363,34	249.636,66	562.363,34	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	51.899,32	470.365,90	159.634,10	470.365,90	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	51.899,32	470.365,90	159.634,10	470.365,90	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.962,00	43.023,30	387.947,04	112.052,96	387.947,04	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	8.876,12	70.421,65	39.578,35	70.421,65	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	4.615,68	128.912,28	9.920,53	91.997,44	90.002,56	91.997,44	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	3.510,00	1.490,00	3.510,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	3.510,00	1.490,00	3.510,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	4.615,68	124.232,28	9.530,53	88.487,44	88.512,56	88.487,44	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	8.000,00	350,00	6.000,00	350,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	4.265,68	16.419,99	1.457,08	13.611,39	16.388,61	13.611,39	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	0,00	4.568,00	0,00	4.568,00	20.432,00	4.568,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	97.244,29	7.723,45	64.308,05	35.691,95	64.308,05	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>878.000,00</b>	<b>878.000,00</b>	<b>4.615,68</b>	<b>744.401,49</b>	<b>61.819,85</b>	<b>563.863,34</b>	<b>314.136,66</b>	<b>563.863,34</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
Balancete Financeiro  
Mês: SETEMBRO/2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ATIVO			PASSIVO		
	Valores			Valores	
Receitas	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	5.578,47	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	62.897,20	566.074,80	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	61.819,85	559.418,98
Receitas Correntes	62.897,20	566.074,80	Despesas Correntes	61.819,85	557.918,98
Transferências Correntes	62.897,20	566.074,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.920,53	91.997,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	62.897,20	566.074,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.899,32	465.921,54
			Despesas de Capital	0,00	1.500,00
			INVESTIMENTO	0,00	1.500,00
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	9.099,32	78.116,72	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	9.099,32	78.116,72
BB CONSIGNADO	3.490,36	31.413,24	BB CONSIGNADO	3.490,36	31.413,24
INSS	4.444,36	36.222,08	INSS	4.444,36	36.222,08
IRRF	1.164,60	10.481,40	IRRF	1.164,60	10.481,40
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	71.996,52	644.191,52	Total Despesa	70.919,17	637.535,70
			<b>SALDO ATUAL</b>	6.655,82	6.655,82
Total Geral	77.574,99	644.191,52	Total Geral	77.574,99	644.191,52

Coronel Ezequiel/RN, 30 de setembro de 2019

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS  
069.881.684-60  
CONTADOR

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.